

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG  
CENTRO DE FILOSOFIA, LETRAS E EDUCAÇÃO – CENFLE

**EDITAL Nº 05/2020 – PRPPG**  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA – MAF  
**PROCESSO SELETIVO 2020.2 (NOVO EDITAL)**

Substitui o Edital nº01/2020, de 07-02-2020, REVOGADO em 13-07-2020, e dispõe sobre o novo Processo Seletivo 2020.2 de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), com área de concentração em Filosofia e linhas de pesquisa: (a) Filosofia da Religião e Filosofia Política; e (b) Ontologia, Conhecimento e Linguagem.

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, considerando a REVOGAÇÃO do Edital nº01/2020, publicado em 07 de fevereiro de 2020, e em atendimento às determinações legais vigentes de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), torna público a abertura de inscrições e estabelece normas ao NOVO PROCESSO SELETIVO 2020.2, regido pelo presente Edital, de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia, com área de concentração em Filosofia e Linhas de Pesquisa: (a) Filosofia da Religião e Filosofia Política; e b) Ontologia, Conhecimento e Linguagem. O Mestrado Acadêmico em Filosofia da UVA é recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o processo seletivo será regido pelos dispositivos específicos deste Edital, seguindo o cronograma de atividades nele estabelecido.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo descrito neste Edital visa ao preenchimento das vagas disponíveis, considerando-se a possibilidade de orientação do corpo docente, para ingresso na segunda turma de Mestrado Acadêmico em Filosofia da Universidade Estadual Vale do Acaraú (MAF/UVA), em 2020.2.
- 1.2. Todas as datas e horários referenciados no presente Edital têm fundamento no horário oficial de Brasília.
- 1.3. O processo seletivo será realizado em quatro fases, descritas no item 6 deste Edital, sendo de responsabilidade dos candidatos assegurar as condições de acesso à rede mundial de computadores e dispor de equipamentos descritos no referido certame.
- 1.4. Candidatos estrangeiros aprovados deverão, obrigatoriamente, entregar, no ato da matrícula, comprovante de proficiência em língua portuguesa.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1. O processo seletivo para admissão ao Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia da UVA, na condição de aluno regular, oferta **12 (doze) vagas** para ampla concorrência, distribuídas em duas Linhas de Pesquisa, cada uma com **seis vagas**: 1) Filosofia da Religião e Filosofia Política; e 2) Ontologia, Conhecimento e Linguagem. As linhas de pesquisa estão detalhadas no **ANEXO III**.
- 2.2. O disposto no subitem 2.1 deverá atender, fundamentalmente, à disponibilidade de vagas, por orientador e respectiva Linha de Pesquisa, conforme descrito no **ANEXO IV**.
- 2.3. A quantidade final de aprovados no presente processo seletivo poderá ser inferior, igual ou superior ao número de vagas ofertadas neste Edital.
- 2.4. Candidatos aprovados fora do limite de vagas do orientador pretendido poderão ser remanejados, desde que dentro da mesma Linha de Pesquisa haja disponibilidade de orientação por outro docente, cujas vagas permaneçam ociosas ao final do presente Processo Seletivo, ficando o remanejamento condicionado, ainda, à livre aceitação do projeto do candidato, por parte do docente.
- 2.5. Em caso de aprovação de candidatos além do número de vagas ofertadas, os candidatos aprovados fora do limite estabelecido de vagas comporão lista de espera, podendo ser convocados para matrícula, nos casos de desistência ou impossibilidade de qualquer um dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas ou no caso de análise da capacidade de orientação do quadro docente, observada a vinculação à linha de pesquisa com a devida anuência do colegiado do curso.

## 3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 3.1. As inscrições no Processo Seletivo de que trata este Edital estarão abertas no período de **15 de julho a 16 de agosto de 2020**, exclusivamente pela Internet, por meio de formulário eletrônico de inscrição, disponível no seguinte endereço eletrônico: [https://academico.uvanet.br/selecao\\_mestrado\\_uva/index\\_candidato.php](https://academico.uvanet.br/selecao_mestrado_uva/index_candidato.php)
- 3.2. O preenchimento do formulário eletrônico gerará um número de identificação provisório, que será utilizado para identificar o candidato na análise documental.
- 3.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, será gerado o boleto para pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais), que deverá ser pago até o primeiro dia útil seguinte ao último dia de inscrição, não sendo aceito como comprovante de pagamento, o agendamento de pagamento.
- 3.4. Em nenhuma hipótese o valor da taxa de inscrição será devolvido, exceto em caso de cancelamento do processo seletivo.
- 3.5. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar na plataforma de inscrição a documentação abaixo especificada, em formato digital e em um único documento em pdf, até às 23h59min do último dia de inscrição.
  - a) Preenchimento do Formulário eletrônico de inscrição, assinado e com foto 3x4;
  - b) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
  - c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Cópia das folhas de identificação do Passaporte (para candidatos estrangeiros);
  - e) Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

- f) Cópia do último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
  - g) Comprovante de residência (para os casos em que os candidatos não possuam comprovante de residência no próprio nome, deve-se encaminhar Declaração de Residência com assinatura registrada em Cartório);
  - h) Cópia do Diploma de Graduação ou documento que o substitua, acompanhado de cópia do respectivo Histórico Escolar; excepcionalmente, a juízo do Colegiado da Pós-Graduação, poderá ser admitida declaração de provável conclusão de curso, desde que conste a informação de que a conclusão ocorrerá antes da data de matrícula. Para as situações em que haja mudança de nome e cause divergência com o Diploma e o Documento de Identificação, deve-se incluir documento cartorial que confirme a alteração oficial no nome do candidato;
  - i) Currículo, **exclusivamente em formato disponível na Plataforma Lattes**, com os devidos comprovantes, na ordem em que aparecem no currículo. Deverão constar somente os comprovantes que correspondam aos itens descritos no Barema de Pontuação para a Prova de Títulos (**ANEXO II**), devidamente identificados;
  - j) Barema de Pontuação para a Prova de Títulos (**ANEXO II**) preenchido e assinado;
  - k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.6. Anexar o Pré-Projeto de Pesquisa ao sistema de inscrição, em formato pdf, segundo o modelo descrito nos subitens 7.3 e 7.4;
- 3.7. A entrega da documentação impressa somente será obrigatória para os candidatos aprovados dentro do limite de vagas por orientador, em data a ser divulgada pela Coordenação do Curso em conformidade com o período de matrículas.
- 3.8. Não será permitido anexar documentos após a finalização da inscrição no sistema.
- 3.9. O deferimento da inscrição no processo seletivo será realizado pela Banca Examinadora com base na averiguação da documentação, anexada pelo candidato, observado o atendimento das exigências dispostas nos subitens 3.5 e 3.6.
- 3.10. Inscrições fora do prazo serão indeferidas, assim como inscrições condicionais ou solicitadas por meios distintos dos indicados neste Edital.
- 3.11. Inscrições que não obedeçam a qualquer dos critérios exigidos ou com documentação incompleta serão indeferidas.
- 3.12. A inscrição no processo seletivo implica a concordância tácita do candidato ao disposto neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer de seus dispositivos.
- 3.13. A divulgação da lista preliminar de inscrições deferidas será feita **até às 18h do dia 19/08/2020**, no endereço: [https://academico.uvanet.br/selecao\\_mestrado\\_uva/index\\_candidato.php](https://academico.uvanet.br/selecao_mestrado_uva/index_candidato.php)
- 3.14. O prazo para eventual RECURSO contra o indeferimento da inscrição se encerrará **às 18h do dia 20/08/2020**. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da Coordenação do Curso (mestradofilosofia\_uva@uvanet.br), com formulário padrão.
- 3.15. Após o julgamento, pela Banca Examinadora, dos recursos interpostos ao indeferimento da inscrição, será divulgada a lista final das inscrições deferidas, **a partir das 18h do dia 21/08/2020**, por meio impresso na Secretaria da Direção do CENFLE e no seguinte endereço eletrônico:

[https://academico.uvanet.br/selecao\\_mestrado\\_uva/index\\_candidato.php](https://academico.uvanet.br/selecao_mestrado_uva/index_candidato.php)

- 3.16. Para informações sobre o processo seletivo de que trata este Edital, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria do Mestrado pelo e-mail: ***mestradofilosofia\_uva@uvanet.br***.

#### 4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

- 4.1. Ao candidato que necessitar de atendimento especial, nos termos da Lei Nº 7.853/1989 e do Artigo 27, incisos I e II, do Decreto Nº 3.298/1999, é facultada solicitar condição especial para a realização das provas, para o que deve incluir informação em campo específico do formulário eletrônico de inscrição.
- 4.2. Uma vez indicada a condição especial, o candidato deverá anexar ao formulário eletrônico de inscrição laudo médico que comprove tal condição, em que conste o tipo de deficiência que possui e o tipo de atendimento de que necessitará para este processo seletivo. Para o laudo médico é requerido o preenchimento legível do nome do profissional médico, bem como do CRM e um telefone para contato.
- 4.3. Para o caso de lactantes, a indicação desta condição deverá vir anotada igualmente no formulário eletrônico de inscrição.
- 4.4. O tempo previsto para a realização das provas não será alterado, senão para os casos previstos em Lei.

#### 5. DA BANCA EXAMINADORA

- 5.1. Para a realização do processo seletivo será designada Banca Examinadora, composta por três professores doutores, em que pelo menos dois sejam preferencialmente componentes do Quadro Docente do MAF/UVA.
- 5.2. A designação da Banca Examinadora será realizada por ato da Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia da Universidade Estadual Vale do Acaraú (MAF/UVA), a ser publicada **até às 18h do dia 11/08/2020**, por meio eletrônico, no seguinte endereço:

[https://academico.uvanet.br/selecao\\_mestrado\\_uva/index\\_candidato.php](https://academico.uvanet.br/selecao_mestrado_uva/index_candidato.php)

#### 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital constará de quatro fases:
- Primeira Fase:** Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório (sem peso);
  - Segunda Fase:** Prova escrita, de caráter eliminatório, referente à bibliografia indicada no **ANEXO I** deste Edital (sem peso);
  - Terceira Fase:** Entrevista e Arguição sobre o Pré-Projeto de Pesquisa do candidato, de caráter eliminatório e classificatório (peso 3);
  - Quarta Fase:** Avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório (peso 1).
- 6.2. As provas e as entrevistas serão realizadas através da rede mundial de computadores e plataformas, cujos links serão comunicados em conformidade com as datas previstas neste Edital.

- 6.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário, os horários e as orientações referentes ao processo seletivo, bem como assegurar as condições necessárias de sua participação em todas as fases do certame.

## 7. DA PRIMEIRA FASE

- 7.1. A Primeira Fase do Processo Seletivo compreenderá a avaliação do Pré-projeto de Pesquisa, submetido pelo candidato no ato da inscrição, com caráter eliminatório e classificatório e sem peso.
- 7.2. Nesta fase, o orientador pretendido pelo candidato, indicado no ato da inscrição, avaliará a adequação da proposta de pesquisa à Linha de Pesquisa indicada pelo candidato, assim como sua qualidade teórica, relevância e impactos para a pesquisa filosófica, bem como a sua exequibilidade no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, considerando, ainda, a afinidade da proposta às suas possibilidades de orientação, conforme consta no **ANEXO IV**.
- 7.3. O Pré-projeto de pesquisa apresentado para avaliação deverá vir sem qualquer indicação de autoria, exceto o número de identificação provisório, gerado no ato da inscrição *online*, e/ou inclusão de quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato proponente, sob pena de sua eliminação, em caso de descumprimento.
- 7.4. O Pré-projeto de pesquisa deverá estar escrito em conformidade com as exigências atuais da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, em no máximo 10 páginas, incluída a bibliografia e excluída a capa, e considerar a seguinte estrutura, conforme **ANEXO VI**:
- Capa contendo título e subtítulo, quando houver, número de inscrição, Linha de Pesquisa e orientador pretendidos;
  - Introdução e problemática;
  - Justificativa;
  - Objetivos (geral e específico);
  - Metodologia;
  - Cronograma de trabalho;
  - Bibliografia.
- 7.5. O não cumprimento das exigências formais descritas no subitem 7.4 implicará eliminação do candidato do processo seletivo.
- 7.6. Para efeito de avaliação, o orientador pretendido considerará os seguintes aspectos:
- Delimitação do tema da pesquisa (2,0 pontos);
  - Relevância, rigor teórico e domínio do tema (3,0 pontos);
  - Clareza, organização e concatenação de ideias (3,0 pontos);
  - Pertinência e abrangência da bibliografia em relação ao tema (1,0 ponto);
  - Uso correto da língua portuguesa (1,0 ponto).
- 7.7. Projetos externos às possibilidades do orientador pretendido, indicado pelo candidato, conforme **ANEXO IV**, ou que não se adequem às Linhas de Pesquisa serão recusados.
- 7.8. Cada orientador atribuirá uma nota (em escala de 0,0 a 10,0, com uma casa decimal) aos Pré-projetos de pesquisa avaliados, **podendo classificar até o triplo do número de suas vagas**.

- 7.9. Os candidatos que não alcançarem nota igual ou maior a 7,0 estarão eliminados, bem como os aprovados fora do quantitativo indicado no subitem 7.8.
- 7.10. O Resultado Preliminar da Primeira Fase estará disponível para consulta **até às 18h do dia 24/08/2020**, por meio eletrônico, no endereço:  
[https://academico.uvanet.br/selecao\\_mestrado\\_uva/index\\_candidato.php](https://academico.uvanet.br/selecao_mestrado_uva/index_candidato.php)
- 7.11. O prazo para eventual RECURSO contra o resultado preliminar da Primeira Fase encerrará às **18h do dia 25/08/2020**. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da Coordenação do Curso (mestradofilosofia\_uva@uvanet.br), com formulário padrão.
- 7.12. Após o julgamento, pela Banca Examinadora, dos recursos interpostos à Primeira Fase, será publicado o Resultado Final dessa fase **a partir das 18h do dia 26/08/2020**, por meio eletrônico, disponível em [https://academico.uvanet.br/selecao\\_mestrado\\_uva/index\\_candidato.php](https://academico.uvanet.br/selecao_mestrado_uva/index_candidato.php).
- 7.13. Todos os candidatos empatados na última colocação estarão aprovados para a 2ª Fase.
- 7.14. A nota da Primeira Fase não será contabilizada para efeito de classificação final no presente Processo Seletivo.

## 8. DA SEGUNDA FASE

- 8.1. Na Segunda Fase do Processo Seletivo o candidato responderá a uma Prova Escrita, de caráter eliminatório e sem peso.
- 8.2. A Prova Escrita será realizada das **8h30min às 11h30min** do dia **31/08/2020**.
- 8.3. O candidato deverá acessar a plataforma de inscrição para realizar a prova, usando senha e login gerados no ato da inscrição, no horário previsto de início, devendo postá-la até às 11h30min. Após esse horário, não será aceita nenhuma postagem. Os candidatos que não observarem esse prazo serão automaticamente desclassificados do certame. Instruções adicionais referentes à prova escrita serão divulgadas com sete (7) dias de antecedência.
- 8.4. A Banca Examinadora não se responsabilizará por problemas de ordem técnica que impeçam a realização da prova escrita, na data e horário previamente agendados.
- 8.5. Todos os candidatos deverão postar no sistema de inscrição a sua prova em formato pdf, com o número de identificação fornecido após o resultado da primeira fase, indicando a sua linha de pesquisa pretendida. Será desclassificado o candidato que utilizar qualquer identificação pessoal na prova. Para a prova escrita será fornecido modelo de documento em doc/odt padronizado para ser utilizado pelos candidatos.
- 8.6. A Prova Escrita constará de dissertação filosófica sobre o texto indicado na Bibliografia (**ANEXO I**), considerando a Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato.
- 8.7. Para a escrita da prova deverá ser usada fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, justificado. A utilização de fontes de pesquisa, citações ou o recurso à bibliografia indicada no certame deve ser referenciada, lembrando que a prova implica uma apreciação do problema proposto pela banca examinadora. Transcrições ou cópias não referenciadas implicarão na eliminação do candidato.
- 8.8. A banca examinadora utilizará programas rastreadores de plágio e, caso identificado, o candidato será eliminado do processo seletivo e serão tomadas as devidas medidas no âmbito do ordenamento jurídico em vigência.



- 8.9. Para efeito de avaliação da Prova Escrita, a Banca Examinadora considerará os seguintes aspectos:
- Tratamento adequado do tema (3,0 pontos);
  - Clareza, organização e concatenação de ideias (3,0 pontos);
  - Reconhecimento e domínio dos conceitos centrais em questão (3,0 pontos);
  - Uso correto da língua portuguesa (1,0 ponto).
- 8.10. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota (em escala de 0,0 a 10,0, com uma casa decimal) a cada Prova Escrita, individualmente. A nota final da Prova Escrita será aferida da média aritmética simples das notas que lhes atribuírem os membros da Banca Examinadora (em escala de 0,0 a 10,0, com uma casa decimal).
- 8.11. Os candidatos que não alcançarem média igual ou maior a 7,0, ou que receberem nota menor ou igual a 6,0, de pelo menos dois dos três examinadores estarão eliminados do processo seletivo.
- 8.12. O Resultado Preliminar da Segunda Fase, por orientador, estará disponível para consulta **até às 18h do dia 08/09/2020**, por meio eletrônico, no endereço [https://academico.uvanet.br/selecao\\_mestrado\\_uva/index\\_candidato.php](https://academico.uvanet.br/selecao_mestrado_uva/index_candidato.php)
- 8.13. O prazo para eventual RECURSO contra o resultado da Segunda Fase encerrará **às 18h do dia 09/09/2020**. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da Coordenação do Curso (mestradofilosofia\_uva@uvanet.br), através do uso de formulário padrão.
- 8.14. Após o julgamento, pela Banca Examinadora, dos recursos interpostos à Segunda Fase, será publicado o Resultado Final dessa fase **a partir das 18h do dia 10/09/2020**, por meio eletrônico, em [https://academico.uvanet.br/selecao\\_mestrado\\_uva/index\\_candidato.php](https://academico.uvanet.br/selecao_mestrado_uva/index_candidato.php)
- 8.15. A nota da Segunda Fase (prova escrita) não será contabilizada para efeito de classificação final no presente Processo Seletivo.

## 9. DA TERCEIRA FASE

- 9.1. A Terceira Fase do Processo Seletivo será constituída de ENTREVISTA, a ser realizada no período de **16 a 18/09/2020**, com caráter eliminatório e classificatório (peso 3), na qual serão examinadas a clareza do candidato quanto à sua proposta de pesquisa e sua capacidade de defendê-la; a relevância da pesquisa para os estudos em Filosofia; a exequibilidade no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e a pertinência em relação à Linha de Pesquisa pretendida.
- 9.2. A entrevista será realizada por webconferência, seguindo o cronograma com data, horário e o link de acesso à sala virtual, que serão divulgados depois de encerrada a segunda fase.
- 9.3. Será de inteira responsabilidade do candidato a tomada de conhecimento da data, horário e local de realização da sua entrevista, bem como as condições de acesso à rede mundial de computadores além de dispor dos meios necessários, como caixa do som, microfone e câmera.
- 9.4. A Banca Examinadora não se responsabilizará por problemas de ordem técnica que impeçam a realização da entrevista por webconferência, na data e horário previamente agendados.

- 9.5. A Entrevista será gravada em áudio e vídeo para o registro da etapa de seleção, devendo todas as possíveis intercorrências ~~ser~~ registradas em ata, pela Banca Examinadora.
- 9.6. Para efeito de avaliação da entrevista, a Banca Examinadora considerará os seguintes aspectos:
- a) Tratamento adequado do tema (3,5 pontos);
  - b) Clareza, organização e concatenação de ideias (3,0 pontos);
  - c) Reconhecimento e domínio dos conceitos centrais em questão (3,5 pontos).
- 9.7. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota (em escala de 0,0 a 10,0, com uma casa decimal) a cada Entrevista, individualmente. As Entrevistas serão ranqueadas em razão da média aritmética simples das notas que lhes atribuírem os membros da Banca Examinadora (em escala de 0,0 a 10,0, com uma casa decimal).
- 9.8. Os candidatos que não alcançarem média maior ou igual a 7,0, ou que receberem nota menor ou igual a 6,0, de pelo menos dois dos três examinadores estarão eliminados do Processo Seletivo.
- 9.9. O Resultado Preliminar da Terceira Fase, por orientador, estará disponível para consulta **até às 18h do dia 21/09/2020**, por meio eletrônico, no endereço: [https://academico.uvanet.br/selecao\\_mestrado\\_uva/index\\_candidato.php](https://academico.uvanet.br/selecao_mestrado_uva/index_candidato.php).
- 9.10. O prazo para eventual RECURSO contra o resultado da Terceira Fase encerrará **às 18h do dia 22/09/2020**. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da Coordenação do Curso (mestradofilosofia\_uva@uvanet.br), através do uso de formulário padrão.
- 9.11. Após o julgamento, pela Banca Examinadora, dos eventuais recursos interpostos à Terceira Fase, será publicado o Resultado Final dessa fase, **a partir das 18h do dia 23/09/2020**, por meio eletrônico, em [https://academico.uvanet.br/selecao\\_mestrado\\_uva/index\\_candidato.php](https://academico.uvanet.br/selecao_mestrado_uva/index_candidato.php).

## 10. DA QUARTA FASE

- 10.1. A Quarta Fase do Processo Seletivo consiste em avaliação do Currículo Lattes dos candidatos para efeito de classificação, com peso 1.
- 10.2. Serão consideradas, para efeito de pontuação, apenas as atividades inseridas no Currículo e efetivamente comprovadas por documentação correspondente, sendo considerada a versão entregue pelo candidato no ato de sua inscrição.
- 10.3. A Tabela constante do **ANEXO II** (Barema de Pontuação para a Prova de Títulos) corresponde às atividades consideradas e suas respectivas pontuações, bem como os limites admitidos para cada uma delas.
- 10.4. O candidato deverá preencher o formulário do Barema de Pontuação para a Prova de Títulos como indicado no **ANEXO II**, informando a pontuação que julga possuir, considerando-se os requisitos especificados.
- 10.5. A Banca Examinadora, de posse do Currículo e da documentação comprobatória, registrará a pontuação aferida pelos seus membros e divulgará o resultado parcial, por orientador, **até às 18h do dia 24/09/2020**, por meio eletrônico, no seguinte endereço:  
[https://academico.uvanet.br/selecao\\_mestrado\\_uva/index\\_candidato.php](https://academico.uvanet.br/selecao_mestrado_uva/index_candidato.php)



- 10.6. O prazo para RECURSO contra o resultado da Quarta Fase encerra **às 18h do dia 25/09/2020**. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da Coordenação do Curso (mestradofilosofia\_uva@uvanet.br), através do uso de formulário padrão.
- 10.7. Após o julgamento, pela Banca Examinadora, dos eventuais recursos interpostos à Quarta Fase, será publicado o resultado final dessa fase **a partir das 18h do dia 26/09/2020**, por meio eletrônico, em [https://academico.uvanet.br/selecao\\_mestrado\\_uva/index\\_candidato.php](https://academico.uvanet.br/selecao_mestrado_uva/index_candidato.php).

## 11. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será aferido pela média aritmética ponderada das notas dos candidatos obtidas na Segunda, Terceira e Quarta Fases, por orientador.
- 11.2. Passadas todas as etapas do Processo Seletivo, bem como os prazos indicados para protocolo de recursos a cada fase, far-se-á a publicação do Resultado Final Preliminar, em ordem de classificação, **até às 18h do dia 28/09/2020**.
- 11.3. O prazo para eventual RECURSO contra o Resultado Final Preliminar encerrará **às 18h do dia 29/09/2020**. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da Coordenação do Curso: mestradofilosofia\_uva@uvanet.br, através do uso de formulário padrão.
- 11.4. Avaliados os eventuais recursos, a Banca Examinadora divulgará o resultado final definitivo **a partir das 18h do dia 30/09/2020**, por meio eletrônico, no endereço [https://academico.uvanet.br/selecao\\_mestrado\\_uva/index\\_candidato.php](https://academico.uvanet.br/selecao_mestrado_uva/index_candidato.php).

## 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1. Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, por orientador, na seguinte ordem:
- A maior nota na Entrevista;
  - A maior nota no Currículo;
  - Maior idade;
  - Sorteio, organizado pela Banca Examinadora, com a presença dos interessados.

## 13. DOS RECURSOS

- 13.1. Após a divulgação de Resultado Preliminar de cada uma das fases de seleção, os candidatos terão prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** para interposição de possíveis RECURSOS.
- 13.2. Serão avaliados somente os recursos que estejam no formato padrão do Formulário para Interposição de Recurso (**ANEXO V**) e apresentem fundamentação consistente que os justifiquem.
- 13.3. Todos os eventuais recursos serão julgados pela Banca Examinadora. A resposta aos mesmos seguirá o modelo utilizado pelo Curso do Mestrado Acadêmico em Filosofia da Universidade Estadual Vale do Acaraú.
- 13.4. Os recursos deverão ser submetidos por meio digital para o e-mail da Coordenação do Curso (mestradofilosofia\_uva@uvanet.br), utilizando o formulário padrão (ANEXO V), observados os prazos previstos neste Edital.

#### 14. DA MATRÍCULA

- 14.1. O período de matrículas será divulgado oportunamente pela Coordenação do Curso, seguindo as orientações do calendário acadêmico da pós-graduação da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).
- 14.2. O não cumprimento de todos os requisitos deste certame implicará na desclassificação do candidato e a consequente convocação de outro candidato, observado o limite de vagas previsto neste Edital. O prazo para a convocação e efetivação de matrícula de candidatos fora do período indicado fica a critério da Coordenação do Curso, respeitado o calendário acadêmico da pós-graduação da UVA.
- 14.3. A matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia da Universidade Estadual Vale do Acaraú (MAF/UVA) não assegura ao estudante a recepção de qualquer benefício pecuniário na forma de Bolsa de Estudos.
- 14.4. O tempo regular para que o mestrando conclua as suas atividades no MAF/UVA será de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.
- 14.5. Embora não faça parte do Processo Seletivo regido por este Edital, é condição para conclusão do Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia (MAF/UVA), a entrega de comprovante de competência de compreensão leitora em Língua Estrangeira, no período máximo de 12 (doze) meses, contados da data da matrícula, em pelo menos um dos seguintes idiomas: Alemão, Francês, Inglês ou Italiano.
- 14.6. Para efeito de aproveitamento de proficiência, serão aceitos certificados emitidos pelo Núcleo de Línguas Estrangeiras da UVA (NUCLE); Instituições públicas de ensino superior; e Programas de Pós-graduação reconhecidos ou recomendados pela CAPES. Para exames de compreensão leitora, será considerada documentação emitida com validade declarada pelo NUCLE/UVA; Cambridge (a partir do nível intermediário); Michigan; Toefl (com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica), ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades angloamericanas; D.E.L.F/D.A.L.F. ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades Francesas; D.A.F. ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades Alemãs; Correlatos emitidos com caráter oficial pelos órgãos ou Universidades Italianas.
- 14.7. Candidatos reprovados ou aprovados e não classificados dentro do limite de vagas ofertadas, poderão requerer matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia (MAF/UVA) na condição de “Aluno Especial”, por meio de formulário próprio, no período de **05 a 09 de outubro de 2020**. A confirmação do aceite do requerimento dependerá da anuência do Colegiado do Programa.

#### 15. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 15.1. O presente Edital seguirá o Cronograma de Atividades indicado no Quadro Único a seguir:

QUADRO ÚNICO: Cronograma de Atividades Edital nº 05/2020-PRPPG/UVA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	<b>14/07/2020</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	<b>15/07 a 16/08 de 2020</b>
Divulgação das Bancas Examinadoras	<b>11/08/2020</b>
Divulgação das INSCRIÇÕES DEFERIDAS	<b>19/08/2020</b>
RECURSO contra indeferimento de inscrição	<b>20/08/2020</b>
Julgamento de RECURSOS e Resultado Final das inscrições deferidas	<b>21/08/2020</b>
Resultado Preliminar da Primeira Fase	<b>24/08/2020</b>
RECURSO contra o Resultado da Primeira Fase	<b>25/08/2020</b>
Julgamento de RECURSOS e Resultado Final da Primeira Fase	<b>26/08/2020</b>
Realização da Segunda Fase (Prova Escrita)	<b>31/08/2020</b>
Resultado Preliminar da Segunda Fase	<b>08/09/2020</b>
RECURSO contra o Resultado da Segunda Fase	<b>09/09/2020</b>
Resultado Final da Segunda Fase	<b>10/09/2020</b>
Realização da Terceira Fase (ENTREVISTA)	<b>16 a 18/09/2020</b>
Resultado Preliminar da Terceira Fase	<b>21/09/2020</b>
RECURSO contra o Resultado da Terceira Fase	<b>22/09/2020</b>
Julgamento de RECURSOS e Resultado Final da Terceira Fase	<b>23/09/2020</b>
Resultado Preliminar da Quarta Fase (Avaliação de Currículo Lattes)	<b>24/09/2020</b>
RECURSO contra o Resultado da Quarta Fase	<b>25/09/2020</b>
Resultado Final da Quarta Fase	<b>26/09/2020</b>
Resultado Final (Preliminar)	<b>28/09/2020</b>
RECURSO contra Resultado Final (Preliminar)	<b>29/09/2020</b>
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	<b>30/09/2020</b>

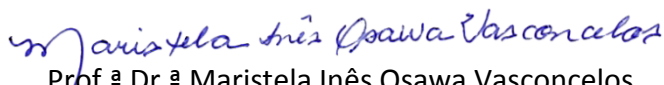
## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia da Universidade Estadual Vale do Acaraú, respeitados a legislação em vigor e os procedimentos internos desta IES.

*Campus Betânia, Sobral-CE, 14 de julho de 2020.*



Prof. Dr. Antônio Glaudenir Brasil Maia  
Coordenador do Mestrado Acadêmico em Filosofia



Prof.ª Dr.ª Maristela Inês Osawa Vasconcelos  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG  
CENTRO DE FILOSOFIA, LETRAS E EDUCAÇÃO – CENFLE

**EDITAL Nº 05/2020 – PRPPG**

CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA – MAF  
**PROCESSO SELETIVO 2020.2 (NOVO EDITAL)**

**ANEXO I - BIBLIOGRAFIA**

**Linha de Pesquisa:** Filosofia da Religião e Filosofia Política

**Texto:**

HUME, David. Dos milagres; Da providência particular e de um estado vindouro. In. **Investigação sobre o entendimento humano**. Tradução de José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: UNESP, 2004.

**Linha de Pesquisa:** Ontologia, Conhecimento e Linguagem

**Texto:**

KANT, I. Prefácio da primeira edição, prefácio da segunda edição e introdução. In: KANT, I. **Crítica da Razão Pura**, Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre F. Morujão; introdução Alexandre F. Morujão. 5ª ed. Lisboa: Calouste, 2001, p. 29-85.

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG  
CENTRO DE FILOSOFIA, LETRAS E EDUCAÇÃO – CENFLE

**EDITAL Nº 05/2020 – PRPPG**  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA – MAF  
**PROCESSO SELETIVO 2020.2 (NOVO EDITAL)**

**ANEXO II - BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

INDICADORES E PONTUAÇÃO		CANDIDATO	BANCA
ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação presumida
Publicação de Livro, com ISBN e Conselho Editorial, na área de Filosofia	1,0	<b>1,0</b>	
Publicação de Capítulo de Livro, com ISBN e Conselho Editorial, na área de Filosofia	0,5	<b>1,0</b>	
Publicação de Artigo Científico como autor ou coautor em periódico com Qualis/CAPES	1,0	<b>2,0</b>	
Participação em Grupo de Pesquisa	0,5 por semestre	<b>1,0</b>	
Participação em Grupo de Estudo	0,25 por semestre	<b>1,0</b>	
Apresentação de Trabalho (Comunicação/Pôster) em Evento Científico	0,25 por trabalho	<b>1,0</b>	
Bolsista de Iniciação Científica	1,0	<b>1,0</b>	
Bolsista de Programas Institucionais (PIBID, PET, Residência Pedagógica e equivalentes)	0,5 por programa	<b>1,0</b>	
Monitoria na graduação	0,5 por disciplina	<b>1,0</b>	
<b>TOTAL</b>	-	<b>10,0</b>	



UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG  
CENTRO DE FILOSOFIA, LETRAS E EDUCAÇÃO – CENFLE

**EDITAL Nº 05/2020 – PRPPG**  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA – MAF  
**PROCESSO SELETIVO 2020.2 (NOVO EDITAL)**

**ANEXO II - (CONTINUAÇÃO)**  
BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ .

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**PARA USO EXCLUSIVO DA BANCA**

Pontuação total considerada: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Avaliador 1

\_\_\_\_\_  
Avaliador 2

\_\_\_\_\_  
Avaliador 3

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG  
CENTRO DE FILOSOFIA, LETRAS E EDUCAÇÃO – CENFLE

**EDITAL Nº 05/2020 – PRPPG**  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA – MAF  
**PROCESSO SELETIVO 2020.2 (NOVO EDITAL)**

### **ANEXO III - Linhas de Pesquisa**

**Filosofia da Religião e Filosofia Política:** formada por duas grandes áreas de interesse da reflexão filosófica que, se não se opõem mútua e necessariamente, podem formar horizontes de convergência de reflexões importantes para a discussão dos problemas flagrantes da realidade atual. Não se trata de fomentar tão somente o diálogo interdisciplinar entre as referidas áreas, mas também de compreendê-las em suas especificidades. O interesse da Filosofia da Religião se concentra na tematização dos problemas da relação entre a ética e a crença, os discursos teístas e ateístas, o problema da fundamentação última da crença, as possibilidades de justificação de Deus, das questões sobre o fenômeno religioso contemporâneo e sua relação com os diversos campos da existência humana (política, economia, cultura, entre outros) e a apresentação da justificativa filosófico-analítica do discurso religioso, entre outras questões, pode aportar seja a compreensão da relação entre o homem e o universo religioso na História da Filosofia, seja a significação do religioso na atualidade. O debate da Filosofia Política, pautado pelas orientações da tradição, incita a discussão sobre o lugar e a importância do discurso filosófico para compreender as relações entre o indivíduo e a comunidade, sobre o tema da igualdade e da justiça, o problema da liberdade, a legitimidade do poder e do Estado, os princípios democráticos, os discursos legitimadores das diversas formas de governo, as ferramentas de dominação e de fortalecimento da intersubjetividade, as interseções entre a moral, a ética e os problemas da vida coletiva, a aproximação ou distanciamento entre os âmbitos da ética e da política, entre outras questões, encontram nesta Linha de Pesquisa um amplo espaço de debate e de realização de suas reflexões.

**Ontologia, Conhecimento e Linguagem:** agrega reflexões em torno de questões como a possibilidade de uma fundamentação última da realidade, as discussões entre essência e aparência, a possibilidade de uma ontologia no plano da filosofia clássica tradicional, da filosofia da subjetividade e de uma ontologia pós-metafísica, as relações entre ontologia e conhecimento, ontologia e linguagem, linguagem e verdade, o problema da justificação, a posição do tema do conhecimento na história da filosofia, que abarca tanto o problema da fundamentação quanto o da legitimidade do discurso científico, entre outras. Está contemplada a tematização dos problemas em causa tanto do ponto de vista continental quanto analítico, desde o problema da articulação da linguagem como questão filosófica que se utiliza da lógica como ferramenta de avaliação discursiva, como da linguagem concebida como pragmática, sem deixar de compreender a importância da discussão hermenêutica e da avaliação das relações entre esta área da filosofia e a ciência. Trata-se de abordar igualmente as consequências semânticas e metafísicas da lógica e da filosofia da linguagem, bem como a reação pragmática nos campos da ética e da política.

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG  
CENTRO DE FILOSOFIA, LETRAS E EDUCAÇÃO – CENFLE

**EDITAL Nº 05/2020 – PRPPG**  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA – MAF  
**PROCESSO SELETIVO 2020.2 (NOVO EDITAL)**

**ANEXO IV - LISTA DE ORIENTADORES COM VAGAS DISPONÍVEIS**

LINHA DE PESQUISA: Filosofia da Religião e Filosofia Política			
Professor	Vagas	Áreas de interesse de orientação	Currículo Lattes
José Edmar Lima Filho	01	Religião e ideia de Deus na Filosofia Moderna (séc. XVIII e XIX); Relação entre <i>Ética e Política</i> , e <i>Ética e Religião</i> no pensamento moderno (séc. XVIII e XIX); Crítica da religião na filosofia pós-hegeliana; Filosofia da Religião, argumentos sobre a existência de Deus e a questão do fenômeno religioso contemporâneo.	<a href="http://lattes.cnpq.br/8124591952480767">http://lattes.cnpq.br/8124591952480767</a>
Luís Alexandre Dias do Carmo	01	Filosofia Social e Política moderna e contemporânea, Teoria da justiça e do Reconhecimento. Teoria crítica.	<a href="http://lattes.cnpq.br/2311860279709960">http://lattes.cnpq.br/2311860279709960</a>
Renato Almeida de Oliveira	01	A relação entre Religião e Política; Secularização e pós-secularização; Filosofia Política, com ênfase em Marx e na tradição marxista e da Teoria Crítica.	<a href="http://lattes.cnpq.br/5027075041056189">http://lattes.cnpq.br/5027075041056189</a>
Ricardo George de Araújo Silva	02	Filosofia Política contemporânea, sobretudo, teorias do poder, Biopolítica, totalitarismo, violência, direitos humanos e democracia em Arendt, Foucault e Giorgio Agamben.	<a href="http://lattes.cnpq.br/7190575211736938">http://lattes.cnpq.br/7190575211736938</a>
Rodrigo Chaves de Mello Rodrigues de Carvalho	01	Filosofia Política Moderna e Contemporânea; Espinosismo e suas variações no pensamento político moderno; Estudos Descoloniais, Antiautoritários e Anticapitalistas; Estudos sobre Democracia Radical; Anarquismos, Neo-Anarquismos e Utopias contemporâneos.	<a href="http://lattes.cnpq.br/9320403895544859">http://lattes.cnpq.br/9320403895544859</a>



LINHA DE PESQUISA: Ontologia, Conhecimento e Linguagem.			
Professor	Vagas	Áreas de interesse de orientação	Currículo Lattes
André Nascimento Pontes	01	Temas em Metafísica, Filosofia da Linguagem, Lógica, Filosofia da Lógica e Filosofia da Matemática.	<a href="http://lattes.cnpq.br/2776742297539787">http://lattes.cnpq.br/2776742297539787</a>
Ideusa Celestino Lopes	01	Temas em Metafísica, cosmologia e aristotelismo no Renascimento.	<a href="http://lattes.cnpq.br/2704542529052526">http://lattes.cnpq.br/2704542529052526</a>
José Edmar Lima Filho	01	O problema do conhecimento na Filosofia Moderna (séc. XVI ao XIX), preferencialmente em Hume, Kant e Feuerbach; kantismo e neokantismo; Ontologia, Conhecimento e Linguagem na Filosofia neohegeliana, particularmente em Feuerbach; Metafísica e Ontologia no pensamento moderno; Crítica da metafísica tradicional no idealismo moderno e na reação ao idealismo moderno.	<a href="http://lattes.cnpq.br/8124591952480767">http://lattes.cnpq.br/8124591952480767</a>
Marcos Fábio Alexandre Nicolau	01	Idealismo alemão, ênfase em Hegel; Metafísica e Epistemologia moderna, ênfase em Leibniz, e a Tradição Dialética.	<a href="http://lattes.cnpq.br/8690938001272429">http://lattes.cnpq.br/8690938001272429</a>
Sérgio Ricardo Schultz	2	Temas em Filosofia da Linguagem/Filosofia da Lógica (ex. teorias da predicação, verdade, significado e referência, negação, forma lógica), Ontologia (por ex. compromisso ontológico, teoria dos universais, identidade dos indiscerníveis) e Filosofia da Matemática (platonismo e nominalismo, Dilema de Benacerraf), sempre na tradição da filosofia analítica contemporânea.	<a href="http://lattes.cnpq.br/6124192781620865">http://lattes.cnpq.br/6124192781620865</a>

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG  
CENTRO DE FILOSOFIA, LETRAS E EDUCAÇÃO – CENFLE

**EDITAL Nº 05/2020 – PRPPG**  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA – MAF  
**PROCESSO SELETIVO 2020.2 (NOVO EDITAL)**

**ANEXO V - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Nome do candidato:	Nº de Inscrição:
Recurso contra o resultado de:	
Motivo do Recurso:	
Fundamentação:	
Data:	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Enviar para o e-mail da Coordenação do Curso: [mestradofilosofia\\_uva@uvanet.br](mailto:mestradofilosofia_uva@uvanet.br)

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG  
CENTRO DE FILOSOFIA, LETRAS E EDUCAÇÃO – CENFLE

**EDITAL Nº 05/2020 – PRPPG**  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA – MAF  
**PROCESSO SELETIVO 2020.2 (NOVO EDITAL)**

**ANEXO VI - MODELO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG  
CENTRO DE FILOSOFIA, LETRAS E EDUCAÇÃO – CENFLE  
MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA – MAF

**TÍTULO (Subtítulo quando houver)**

Número de inscrição: xxxxxxxxxxxxxx

Linha de Pesquisa: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Possível Orientador: Prof. Dr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

SOBRAL-CE  
MÊS/ANO



## 1. INTRODUÇÃO E PROBLEMÁTICA

Na introdução o candidato deverá explicar o assunto que deseja desenvolver, de maneira clara, anunciando a ideia básica da pesquisa e delimitando o foco. A literatura indicada deverá ser condizente com o referido problema em estudo. É importante citar literatura relevante e atual sobre o assunto a ser estudado, apontando alguns dos autores que serão consultados. É importante, ainda, que o candidato demonstre entendimento da literatura existente sobre o tema.

As citações deverão aparecer sempre entre aspas e no corpo do texto, se até 3 linhas, e fora do corpo do texto, recuada e fonte tamanho 11, se com mais de 3 linhas. Em ambos os casos indicar a obra consultada, especificando a fonte (AUTOR, ANO, PÁGINA).

Situar o objeto da pesquisa dentro da linha de pesquisa escolhida.

Deverá, ainda, ser apresentado o problema fundamental da pesquisa, de modo que a questão central a ser resolvida pelo trabalho seja claramente exposta.

## 2. JUSTIFICATIVA

Consiste na apresentação, de forma clara, objetiva e rica em detalhes, das razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa ou o tema proposto para avaliação inicial. A justificativa deve indicar: a relevância e atualidade teórica do problema a ser investigado; as contribuições que a pesquisa pode trazer, no sentido de proporcionar respostas aos problemas propostos ou ampliar as formulações teóricas a esse respeito; o estágio de desenvolvimento dos conhecimentos referentes ao tema.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 GERAL**

Neste item, o pesquisador deverá descrever o objetivo concreto da pesquisa que irá desenvolver, o que se vai procurar. A apresentação dos objetivos varia em função da natureza do projeto. Nos objetivos da pesquisa cabe identificar claramente o problema e apresentar sua delimitação.

O objetivo geral é, de fato, o que define o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação.

#### **3.2 ESPECÍFICOS**

Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral. Podem ser: exploratórios, descritivos e explicativos. Utilizar verbos para iniciar os objetivos:

- Exploratórios (conhecer, identificar, levantar, descobrir);
- Descritivos (caracterizar, descrever, traçar, determinar);
- Explicativos (analisar, avaliar, verificar, explicar).

### **4. METODOLOGIA**

Na metodologia o candidato deve descrever sucintamente o tipo de pesquisa a ser abordada (bibliográfica, documental, de campo, etc.).

Deve ocorrer uma delimitação e descrição (se necessário) dos instrumentos e fontes escolhidos para a coleta de dados: entrevistas, formulários, questionários, legislação, doutrina, jurisprudência, etc.

Indicar o procedimento para a coleta de dados, que deverá acompanhar o tipo de pesquisa selecionado; para pesquisa bibliográfica, por exemplo: indicar proposta de seleção das leituras (seletiva, crítica ou reflexiva, analítica).

É importante, ainda, que o candidato demonstre ter uma linha de raciocínio bem definida, apresentando brevemente a estrutura da pesquisa que pretende desenvolver, algo que sugere a maturidade e clareza do candidato quanto ao percurso que pretende seguir na pesquisa.

## 5. CRONOGRAMA DE TRABALHO

MÊS/ ETAPAS	Mês/ Ano	Mês/ Ano	Mês/ Ano	Mês/ Ano	Mês/ Ano	Mês/ Ano	Mês/ Ano	Mês/ Ano	Mês/ Ano
Levantamento bibliográfico	X	X	X	X					
Organização do roteiro/partes					X				
Redação do trabalho					X	X			
Revisão e redação final							X		
Qualificação da Dissertação								X	
Defesa da Dissertação									X

## 6. BIBLIOGRAFIA

A bibliografia utilizada no desenvolvimento do projeto de pesquisa (pode incluir aqueles que ainda serão consultados para sua pesquisa).

A bibliografia básica (todo material coletado sobre o tema: livros, artigos, monografias, material da internet, etc.). Atenção para a ordem alfabética.

Apenas a título de exemplo, a seguir, veja como citar alguns dos tipos de fontes mais comuns:

### ***Livros:***

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 2. ed. SP: Atlas, 1991.

LAKATOS, Eva; MARCONI, Marina. **Metodologia do Trabalho Científico**. SP: Atlas, 1992.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica: guia para eficiência nos estudos**. 4. ed. SP: Atlas, 1996.

### ***Artigos de revistas:***

TOURINHO NETO, F. C. Dano ambiental. In. **Consulex**. Brasília, DF, ano 1, n. 1, p. 18-23, fev. 1997.

### ***Material da Internet:***

SÃO PAULO. (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Tratados e organizações ambientais em matéria de meio ambiente. In: **Entendendo o meio ambiente**. São Paulo, 1999. v. 1. Disponível em: <http://www.bdt.org.br/sma/entendendo/atual.htm>. Acesso em: 8 mar. 1999.